

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** L. Z. PERMANHANI - ME

**ENDEREÇO:** AVENIDA JORGE SIMÃO, Nº 29 A 31, BAIRRO: CORAMARA

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 14.853.698/0001-00

**PROCESSO – PAS:** Nº 14277/2023 – 14/03/2023

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 3938, SÉRIE - D, DATA: 10/03/2023

**INFRAÇÃO:** COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE MOÍDA PREPARADA ANTECIPADAMENTE; COMERCIALIZAÇÃO DE LINGUIÇA FEITA DE FORMA ARTESANAL SEM LICENÇA E/OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE DE PORCO TEMPERADA NO REFERIDO ESTABELECIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME DESCRIÇÕES DOS REFERIDOS PRODUTOS CÂRNEOS CONTIDAS NO DOCUMENTO TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 03456, DATADO NESTE DIA.

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ARTIGOS 101, INCISOS I, II E III, 370 E 396 (INCISOS XVIII E XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** MULTA DE 50 (CINQUENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 1.184,50, (HUM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 20 de abril de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

  
**CYNTHIA ZUCOLOTTO BARROS**  
**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**